



LEI Nº 3386/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público,
na forma da Lei que indica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da **RUA DA PALMEIRA**, a antiga Rua Presidente Kennedy, com início na Rua Maurílio Gomes Ibiapino na COHAB, segue cruzando a Av. Doroteu Neres, passando pelos Loteamentos: Liberalino, Parque Habitacional José Vicente, Jardim Guadalajara, José Carlos Teixeira, Rua Projetada 74 e vai até cruzar a Rua José Carlos Teixeira, todos no bairro Paraibinha, nesta Cidade de Picos – Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (EQUATORIAL, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13
DE MARÇO DE 2025.**


PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 10/03/25

ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de n.º
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 13/02/25

[Signature]
Presidente

APROVADO EM: Primeira
DISCUSSÃO POR: Unanidade de
SALA DAS SESSÕES, EM: 10-02-25
[Signature]
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Unanidade de
SALA DAS SESSÕES, EM: 17-02-25
[Signature]
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 27/02/25
[Signature]
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 12/03/25
[Signature]
Secretário da Câmara